



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3288 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE REPROGRAMAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2025.

CONTRATO Nº: 210/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada realização de reforma de drenagem da Estrada da Barragem.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ÁGUIA LTDA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 40.970,27 (Quarenta mil novecentos e setenta reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 2688

Jacarezinho, PR, 10 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 71/2022

CONTRATO Nº 311/2022

OBJETO: Fornecimento de Serviços Terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 16 de fevereiro de 2026.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 225.239,04 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0710 0412200082.240 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3223

Jacarezinho, PR, 13 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 35/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 532/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmulas nutricionais especiais para atender usuários assistidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

VALOR: R\$ 32.899,20 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

RECURSOS:

0910.1030600142.339 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6410

0910.1030600142.091 3.3.90.30.00 FR-494 CÓD. REDUZIDO 2144

0910.1030600142.090 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 2140

0910.1030600142.090 3.3.90.30.00 FR-494 CÓD. REDUZIDO 3342

0810.1230600092.041 3.3.90.32.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 872

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025.

FISCAIS DO CONTRATO: Terezinha Cecília Ximenes de Andrade e Sílvia Helena Rocha.

Jacarezinho, 08 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 17/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 193/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: HOTEL E RESTAURANTE CANTA GALO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0840.2781300112.064 3.3.90.39.00 FR-3000 CÓD. REDUZIDO 4931

Jacarezinho, PR, 13 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 72/2024.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 491/2024

OBJETO: A aquisição de materiais didáticos semiestruturados para rede municipal de educação infantil 2 a 5 anos e fundamental do 1º ao 5º ano, através da secretaria municipal de educação, cultura e esportes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: EDITORA LIVRO E MAGIA LTDA - EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236500092.047 3.3.90.32.00 FR 000 CÓD. 7139

0810.1236500092.047 3.3.90.32.00 FR 107 CÓD. 4579.

Jacarezinho, 13 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº 6.736/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 91/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), para a contratação da empresa ASSESSORIA EM PROJETOS OPORTUNIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.063.183/0001-00, a qual prestará serviços de apoio técnico administrativo com ênfase no planejamento inicial e final de processos que irão formar todo o conjunto de ações de execução e acompanhamento integral na gestão dos sistemas governamentais do governo federal, contando com representação em Brasília/DF, no âmbito de interesse do Município de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal de Administração.

Jacarezinho, 14 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 536/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: L C ENGENHARIA MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e melhoria da infraestrutura da EMEF Dr. João de Aguiar, situada na R. Pres. Venceslau Braz, 179, Jacarezinho – PR.

ORÇAMENTARIA Nº:

0820.1236100302.051 3.3.90.39.00 FR-1040 CÓD. REDUZIDO 7178

VALOR TOTAL: R\$ 59.806,18 (cinquenta e nove mil, oitocentos e seis reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: 180 dias.

FISCAL DO CONTRATO: Lisdete Aparecida Bacon.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 72/2025.

Jacarezinho/PR, 13 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3288 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 23/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 252/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E CÂMARA FRIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: C A SANTANA REFRIGERAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0820.1236100302.051 – 3.3.90.39.00 – FR 102 CÓD. 7255

Jacarezinho, PR, 13 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 51/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 411/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de informática para impressoras – toner, garrafa de tinta, cilindro, fita de impressora e cartucho.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: DR. SELL INFORMATICA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1212200092.040 – 3.3.90.30.00 – FR 31040 CÓD. 7254

Jacarezinho, PR, 13 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 7/2025)

DECRETO LEGISLATIVO 6/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Farmacêutico e Empresário FERNANDO DE CARVALHO PEREIRA.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Farmacêutico e Empresário FERNANDO DE CARVALHO PEREIRA, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e esportivo de Jacarezinho e região.

Art. 2.º A honraria será outorgada pela Câmara Municipal em Sessão Solene convocada especificamente para essa finalidade, em data agendada mediante acordo com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de outubro de 2025.

José Izaías Gomes – “Zola”

Presidente

Patrícia Martoni

Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 8/2025)

DECRETO LEGISLATIVO 7/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Administrador de Empresas JORGE KAWAI, atual Gerente-Geral da Agência CRESOL de Jacarezinho.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Administrador de Empresas JORGE KAWAI, atual Gerente-Geral da Agência CRESOL de Jacarezinho, como reconhecimento dos relevantes serviços sociais e filantrópicos prestados em prol da comunidade jacarezinhense.

Art. 2.º A honraria será outorgada pela Câmara Municipal em Sessão Solene convocada especificamente para essa finalidade, em data agendada mediante acordo com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de outubro de 2025.

José Izaías Gomes – “Zola”

Presidente

Patrícia Martoni

Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 9/2025)

DECRETO LEGISLATIVO 8/2025

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Jacarezinho à Professora e Empreendedora ROSILENE DE PAULA STOPPA.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Jacarezinho à Professora e Empreendedora ROSILENE DE PAULA STOPPA, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento social e cultural da comunidade jacarezinhense.

Art. 2.º A honraria será outorgada pela Câmara Municipal em Sessão Solene convocada especificamente para essa finalidade, em data agendada mediante acordo com a Homenageada.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de outubro de 2025.

José Izaías Gomes – “Zola”

Presidente

Patrícia Martoni

Primeira Secretária



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3288 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10875/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0410.0206200052.014	
3.3.90.36.00	7008	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	30.000,00
3.3.90.39.00	6991	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3288 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4681/2025

(Projeto de Lei do Executivo 137/2025)

LEI Nº 4.681/2025
de 14 de outubro de 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.528, de 18 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para as dotações abaixo especificadas e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2025 – Lei Municipal 4.527, de 18 de dezembro de 2024:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.029	
3.3.90.30.00	573	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.39.00	596	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	30.000,00
DOTAÇÃO		0710.0412200082.240	
3.3.90.39.00	667	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	90.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			140.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0445300082.235	
3.3.60.45.00	684	Subvenções Econômicas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários – (Livres) – Exercício Corrente	140.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			140.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal